



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

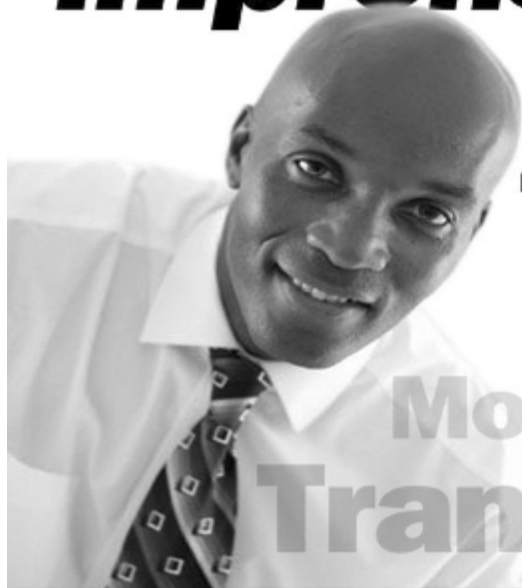
Quinta-feira • 19 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Legislativo Nº 009 De 13 De Novembro De 2020-** Aprova As Contas Do Prefeito Relativas Ao Exercício De 2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova as Contas do Prefeito relativas ao Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, inciso XIV, combinado com o artigo 140, *caput*, e artigo 183 § 4º, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araci referentes ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do gestor Antônio Carvalho da Silva Neto, nos termos do inciso XII do artigo 18 e artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O processo de contas, o parecer prévio e o ofício, referidos no artigo 1º, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação na Câmara de Vereadores pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do artigo 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, Bahia, 07 de agosto de 2020.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente

Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266-1969
CEP: 48760-000 Araci/BA – <https://www.camara.araci.ba.gov.br> cmvaraci2017@gmail.com